

Diário do Legislativo de 25/11/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líder: Djalma Diniz

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Péricles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTES:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTEs:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTEs:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTEs:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Álvaro Antônio PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reunião de Comissão

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 23/11/98

Presidência do Deputado Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - José Henrique - Marco Régis - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 11ª REUNIÃO Conjunta das comissões de Administração pública e de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de julho de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Ajalmar Silva, Sebastião Helvécio e Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Administração Pública; Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, Carlos Pimenta e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.790/98. Após, designa os Deputados Ajalmar Silva e Sebastião Navarro Vieira para emitirem seus pareceres sobre o projeto citado, no âmbito das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente. Com a palavra, o Deputado Ajalmar Silva, relator no âmbito da Comissão de Administração Pública, emite seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.790/98 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à apreciação do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a palavra, o relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº1, com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Sebastião Helvécio - Arnaldo Penna - Antônio Júlio - Antônio Andrade - Ajalmar Silva- Paulo Piau.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/11/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 1.112/97, do Deputado José Bonifácio; 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto; 1.398/97, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Penitenciário; 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio; 1.700/98, da Comissão Parlamentar de Inquérito do IPSEMG.

Obs: foram, também, deferidos requerimentos dos Deputados Paulo Piau, solicitando o envio do Projeto de Lei nº 1.194/97 à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer; Ivo José, solicitando o envio do Projeto de Lei Complementar nº 2/95 à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer, e Wanderley Ávila, solicitando o envio do Projeto de Lei nº 1.847/98 à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 422ª reunião ordinária, EM 25/11/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.462/97, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição Estadual. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição mineira e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a destinação de recursos para o cumprimento de propostas prioritizadas em audiências públicas regionais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.121/97, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Cataguases. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Tarcísio Henriques opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/98, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que altera a Lei nº 5.406, de 16/12/65. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que altera a composição do colar metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que relaciona os municípios que compõem o Colar Metropolitano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado não defensor público nomeado para defender réu pobre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição das Emendas nº 7, 8 e 9 e pela aprovação da Emenda nº 10, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/97, da Deputada Maria José Hauiesen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 2 e 3, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 11, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 8, da Comissão de Justiça, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 11, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, por meio das caixas escolares, a permitir a concessão remunerada de espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais para fins de propaganda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.630/98, do Deputado Rêmoló Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras-de-arte na construção civil e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.654/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação das declarações de bens que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.665/98, do Deputado Duval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para os alunos das escolas públicas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Educação, e 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS-MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/98, do Deputado Anderson Adatao, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal da receita do ICMS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 11.036, de 14/1/93, que obriga as escolas a tornarem públicos dados escolares relativos ao seu desempenho. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e Adolescência e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concursos e/ou seleção de pessoal. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a campanha estadual de prevenção de acidentes domésticos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foi apresentado ao projeto o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.617/98, do Deputado Jorge Hannas, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/98, do Deputado Antônio Júlio, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.707/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a expedição do documento de transferência escolar nas escolas públicas estaduais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob, que altera o art. 11 da Lei nº 12.735, de 31/12/97, que dispõe sobre o IPVA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 9.380, de 18/12/86. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.801/98, do Deputado Bené Guedes, que altera a Lei nº 10.561, de 21/12/91, que dispõe sobre a política florestal no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.808/98, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira, que estabelece normas para concursos públicos realizados pelo Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/97, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 26/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 26/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 26/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25 de novembro de 1998; destina-se a primeira à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição Estadual; 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição Estadual; 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição Estadual; 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição mineira e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispendo sobre a destinação de recursos para o cumprimento de propostas priorizadas em audiências públicas regionais e dá outras providências; e 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar nºs 30/98, da CPI para, no Prazo de 120 dias, Apurar Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado, que altera a Lei nº 5.406, de 16/12/65; 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais; 34/98, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais, e 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que altera a composição do colar metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que relaciona os municípios que compõem o colar metropolitano; e dos Projetos de Lei nºs 1.462/97, do Deputado Anderson Adatao, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; 571/95, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado não defensor público nomeado para defender réu pobre; 1.414/97, da Deputada Elbe Brandão, que cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências; 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.121/97, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Flamento Futebol Clube com sede no Município de Cataguases; 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS; 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violências no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.569/97, do Deputado

Alencar da Silveira Jr. que assegura o oferecimento gratuito pelo Estado dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública; 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo, através das caixas escolares, a permitir a concessão remunerada dos espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais, para fins de propaganda, e dá outras providências; 1.630/98, do Deputado Rêmo Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica; 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras de arte na construção civil e dá outras providências; 1.654/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação das declarações de bens que especifica; 1.665/98, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências; 1.701/98, da CPI Para no Prazo de 120 dias Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho Deliberativa do IPSEMG; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas estaduais; 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS/MG; 1.743/98, do Deputado Anderson Aduato, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal da receita do ICMS; 1.762/98, do Governador do Estado, que institui quadro especial das carreiras que menciona e dá outras providências; 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 1.814/98, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 11.036, de 14/1/93; 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94; 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências; 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concursos e/ou seleção de pessoal; 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e dá outras providências; 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário pelos órgãos e entidades da administração pública estadual; 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis; 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos; 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 1.617/98, do Deputado Jorge Hannas, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado; 1.631/98, do Deputado Antônio Júlio, que dispõe sobre a quitação de créditos tributários com precatórios e dá outras providências; 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências; 1.707/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a expedição do documento de transferência escolar nas escolas públicas; 1.755/98, do Deputado Ibrahim Jacob, que altera o art. 11 da Lei nº 12.735, de 31/12/97, que dispõe sobre o IPVA; 1.801/98, do Deputado Benê Guedes, que altera a Lei nº 10.561, de 21/12/91, que dispõe sobre a política florestal no Estado de Minas Gerais; 1.808/98, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75; 1.940/98, do Deputado Ivair Nogueira, que estabelece normas para concursos públicos realizados pelo Estado de Minas Gerais; 1.571/97, do Deputado Dilton Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 1.259/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 9.380, de 18/12/86; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 1.980/98

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa SAMAR do Brasil Indústria e Comércio Ltda., com sede no Município de Sabinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa SAMAR do Brasil Indústria e Comércio Ltda. imóvel de propriedade do Estado e acessões nele existentes, situado no Município de Sabinópolis, em local denominado São Francisco, com área de aproximadamente 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), conforme matrícula nº 136, a fls. 157 do livro 02, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sabinópolis.

Parágrafo único - O imóvel mencionado neste artigo destina-se à implantação de uma indústria pela empresa SAMAR do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

José Militão

Justificação: O imóvel em questão foi recebido pelo Estado em 1984, em dação de pagamento relativo a dívida tributária do antigo proprietário, que, posteriormente, veio a falir. Desde então, o imóvel encontra-se abandonado e sem destinação, sujeito a invasões e depredação, além da deterioração provocada pelo tempo. Permanecendo dessa forma, não traz nenhum benefício para o Estado. Por outro lado, a região é carente de indústria e, conseqüentemente, de oferta de emprego. A implantação da SAMAR do Brasil Indústria e Comércio Ltda. na área proposta demandará investimentos da ordem de R\$2.300.000,00 em um período de 5 anos, gerando, no período, R\$1.300.000,00 de ICMS para o Estado, cerca de 5 vezes o valor atual do imóvel. Portanto, este projeto é muito significativo tanto para Minas quanto para o Município de Sabinópolis, pois, além de gerar receitas, criará 50 empregos diretos e 150 indiretos, conforme relatório da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.615/98

Comissão de Administração Pública

Relatório

De iniciativa do Deputado Bilac Pinto, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de José Teixeira à rodovia que liga os Municípios de Cristina e Maria da Fé.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A denominação proposta é homenagem que se pretende fazer ao Sr. José Teixeira, natural de Cristina, que se destacou em sua diversificada carreira de servidor público.

Formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, iniciou sua carreira como Promotor de Justiça. Posteriormente, foi Superintendente da Receita Federal em Belo Horizonte e, entre outros cargos, sempre exercidos com brilhantismo e honradez, foi representante em nosso Estado do Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq.

Soube transmitir, por onde atuou como servidor público, lições de civismo e moral, que nortearam suas ações tanto na sua vida pessoal como na profissional.

Diante de tais considerações, é oportuna a homenagem que se pretende prestar-lhe.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.615/98 na forma proposta.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1998.

Leonídio Bouças, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 34/98

Comissão de Administração Pública

Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, objetiva instituir o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2.

Em virtude de requerimento do Deputado Geraldo Nascimento, a proposta foi encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor, que perdeu prazo para sua apreciação.

Também em razão de requerimento do autor da proposição, aprovado em Plenário, vem o projeto, agora, a esta Comissão, que, em reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, deverá emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

A proposição sob comento, por ser bastante inovadora, encontra-se entre aquelas que se tornaram objeto de grandes discussões não apenas nesta Casa Legislativa, como também na imprensa e nos mais diversos foros representativos do Estado de Minas Gerais.

Quando da apreciação da matéria nas comissões a que foi distribuída, foram realizados debates entre os parlamentares, contribuintes e representantes do Fisco estadual, o que é salutar para a adequação da proposta aos interesses da administração pública.

O projeto, ao dispor de forma detalhada sobre a orientação, a informação e a proteção ao contribuinte, como também sobre a responsabilidade da administração pública quanto à cobrança dos tributos, está a instituir um verdadeiro código de conduta, que não encontra precedentes nas demais unidades federadas.

De maneira estruturada, a proposição define as práticas fiscais que são consideradas abusivas, assegura o livre acesso do contribuinte aos bancos de dados e cadastros e institui o Sistema Estadual de Defesa do Contribuinte, integrado por representantes das mais diversas entidades, públicas e privadas, do Estado de Minas Gerais.

A proposta é de todo pertinente para a administração pública, que se pauta pelo princípio da legalidade, uma vez que estabelece regras e procedimentos claros para que o contribuinte venha a exercer os seus direitos e para que o agente do Fisco não extrapole suas funções, criando situações muitas vezes desagradáveis.

Na medida em que os direitos e as garantias do contribuinte e do agente fiscalizador se encontrarem consolidados numa única norma jurídica, a atividade fiscal deverá tornar-se mais eficaz e transparente, como também o curso dos processos por meio dos quais os contribuintes buscam assegurar os seus direitos.

Diante desses argumentos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto em tela, que, por certo, deverá figurar entre as mais importantes propostas apresentadas nesta Casa Legislativa na atual legislatura.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34/98 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ajalmar Silva - Sebastião Helvécio - Jorge Eduardo de Oliveira - Antônio Andrade.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 34/98

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Projeto de Lei Complementar nº 34/98 institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais.

Após o exame do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou as Emendas nºs 1 e 2, foi a proposição encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor, que perdeu o prazo para emitir seu parecer.

Em seguida, foi o projeto enviado à Comissão de Administração Pública, que concluiu por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 100, II, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento vem atender ao disposto no art. 18, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, que visa a assegurar a efetividade dos direitos do contribuinte mineiro mediante a simplificação de procedimentos administrativos concernentes à área tributária.

O projeto em exame é dividido em nove capítulos. O primeiro trata das disposições gerais; o segundo relaciona os direitos do contribuinte; o terceiro dispõe sobre a proteção, orientação e informação do contribuinte; o quarto versa sobre administração tributária; o quinto define as normas e práticas fiscais abusivas; o sexto cria o Banco de Dados e dos Cadastros; o sétimo estabelece as infrações e as penalidades; o oitavo cria o Sistema Estadual de Defesa do Contribuinte, e o nono estabelece as disposições finais.

Assim, a proposição define os mecanismos de atuação do poder público, estabelecendo os limites em que esta se realizará, dispondo de modo claro os direitos dos contribuintes. Prevê, ainda, a nulidade das normas abusivas, bem como a proibição de prática abusiva por parte de autoridade administrativa e as sanções aplicadas quando houver desrespeito às normas de defesa do contribuinte.

O art. 17 do código em pauta dispõe que o Estado criará serviço gratuito e permanente de orientação e informação ao contribuinte. Tal procedimento implicará aumento de despesa, mas o art. 18 do citado código indica a fonte de recursos para fazer frente a elas: 10% do produto da arrecadação das taxas de expediente de que trata o Anexo I, a que se referem os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.425, de 27/12/96.

O art. 40 da proposição em exame prevê a forma de cobrança do IPVA e estabelece que esse imposto será cobrado de acordo com o algarismo final da placa do veículo, mês a mês. Sua arrecadação deve iniciar-se no mês de março de cada ano, na forma do regulamento, evitando-se, dessa forma, transtorno para o contribuinte.

Já o art. 42 da citada proposição prevê que qualquer redução ou revogação de benefício ou incentivo fiscal relativo ao ICMS que resulte em aumento da carga tributária para o contribuinte somente entrará em vigor 90 dias após a publicação da lei ou decreto normatizador da nova situação. Trata-se de medida justa, pois, assim, o contribuinte terá tempo para adaptar-se à nova realidade.

O art. 43 do projeto em epígrafe proíbe a vinculação de qualquer tributo na conta mensal consumo de qualquer serviço público prestado diretamente ou mediante concessão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 34/98, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.475, de 1997, e 1.564, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Rômulo Geraldo Garcias do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Marcelo Martins de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 23/11/98, Carmem Lúcia Martins Soares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Auro Leonardo Fonseca para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o senhor Ricardo Nascimento Hastenreiter notificado, em cumprimento de mandado de reintegração expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Capital, a comparecer à Área de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, à rua Rodrigues Caldas, 79, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, para assumir imediatamente sua função anteriormente exercida, sob pena de, assim não o fazendo, incorrer em falta injustificada.

Palácio da Inconfidência, em 24 de novembro de 1998.

Deputado Romeu Queiroz, Presidente.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 93/98 - Objeto: fornecimento e instalação de gerador de emergência e desinstalação do gerador existente. Licitante vencedora: Rodoagro Irrigação e Serviços Ltda.

